

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2963 - 75 Pág(s)



LEI N° 3877, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2650, de 16 de dezembro de 2014, que institui no âmbito do Poder Executivo do Município de Campo Largo o auxílio-alimentação e dá outras providências, conforme específica.

Art. 1º Dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 2650, de 16 de dezembro de 2014, que passa a vigorar:

"§ 1º A concessão do benefício será feita em pecúnia, para os servidores em efetivo exercício do cargo." (NR)

Art. 2º Dá nova redação as alíneas "b", "c" e "d" e acrescenta a "f" ao art. 3º da Lei Municipal nº 2650, de 16 de dezembro de 2014, que passam a vigorar:

*"(...)
b) aos servidores em disposição, exceto se houver previsão contrária no termo de convênio;
c) servidores em concessão de diárias;
d) aos servidores em licenças e afastamentos legais, após o limite de 30 (trinta) dias, excluindo-se os casos de acidentes de trabalho." (NR)
(...)
"f) faltas injustificadas."*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 19:27:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://icpm.com.br/p6662b641860e1>.

